

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE DE 2005
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sobre os financiamentos concedidos pelo BNDES para projetos de infra-estrutura em países da América do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e §2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, o seguinte pedido de informações sobre os financiamentos, concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para projetos de infra-estrutura em países da América do Sul:

- 1) Qual o montante total de recursos concedidos a título de financiamento para projetos de infra-estrutura em países da América do Sul a partir de 2003? Quantos e quais países foram beneficiados? Qual o montante de recursos por país e quais os projetos beneficiados? Esses empréstimos são totalmente vinculados ao pagamento de compras de bens e serviços brasileiros? Quais bens e quais serviços brasileiros? Quais as empresas brasileiras e estrangeiras beneficiadas?
- 2) Qual o montante total de recursos concedidos a título de financiamento para projetos de infra-estrutura na Venezuela a partir de 2003? Quais foram os projetos beneficiados pelo financiamento e qual o valor por projeto? Quais as empresas beneficiadas? Esses empréstimos são totalmente vinculados ao pagamento de compras de bens e serviços brasileiros? Quais bens e quais serviços brasileiros? Em caso negativo qual o permissivo legal

que autoriza a concessão de empréstimos pelo BNDES para pagamentos de compras de bens e serviços estrangeiros? Quais as empresas brasileiras e estrangeiras beneficiadas?

- 3) Qual o montante total de recursos concedidos a título de financiamentos para projetos de infra-estrutura no Brasil a partir de 2003? Quais foram os projetos beneficiados e qual o montante de recursos? Quais as empresas beneficiadas?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, recentemente, a divulgação na imprensa dos inúmeros empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para projetos de infra-estrutura em países da América do Sul na soma de U\$ 1,064 bilhão faz-se necessário verificar se esses empréstimos são totalmente vinculados ao pagamento da compra de bens e serviços brasileiros como exige os ditames legais.

O Jornal “Valor Econômico” do dia 19 de setembro de 2005, p. A4 reportagem de Chico Santos do Rio trouxe a seguinte notícia: “*A carteira de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para projetos de infra-estrutura em outros países da América do Sul soma atualmente US\$ 1,064 bilhão, o equivalente a R\$ 2,44 bilhões pelo câmbio da última quinta-feira. Neste ano, o desembolso para projetos na região deve ficar entre US\$ 350 milhões e US\$ 400 milhões (cerca de R\$ 1,0 bilhão)*

Os valores são bem inferiores aos desembolsos para projetos de infra-estrutura no país. De janeiro a agosto deste ano, o banco liberou R\$ 10,66 bilhões para este segmento no mercado doméstico, valor 12% maior que no mesmo período do ano passado. Nos primeiros oito meses do ano, o banco aprovou R\$ 11,9 bilhões em novos financiamentos para projetos brasileiros de infra-estrutura.

Embora os executivos da instituição prefiram não polemizar sobre um assunto que é prioridade absoluta do atual governo - recentemente o presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a dizer que o BNDES está fazendo pela integração do continente sul-americano, com sua política de financiamentos, o que Simon Bolívar tentou fazer com a espada -, a posição do banco é que os números demonstram que não fazem sentido as críticas, segundo as quais o banco estatal estaria descuidando de financiar a

reconhecidamente combalida infra-estrutura brasileira para atender as demandas dos países vizinhos.”

É imprescindível, portanto, verificar o montante total de recursos concedidos a título de financiamento para projetos de infra-estrutura em países da América do Sul, quais os países que foram beneficiados, bem como qual o montante de recursos por país e quais os projetos beneficiados. Note-se que é de extrema relevância verificar se esses empréstimos são totalmente vinculados ao pagamento de compras de bens e serviços brasileiros, como exige a legislação e quais são esses bens e serviços. Note-se, ainda, que os valores dos empréstimos no exterior são bem maiores do que os realizados nos projetos de infra-estrutura no Brasil.

O presente requerimento de informações observa ao disposto no artigo 116, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de 2005,

**Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL**